



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 169, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença Saúde à Servidora.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 05 de agosto de 2019 a 03 de novembro de 2019, 91 (noventa e um) dias consecutivos de licença saúde à servidora **JAQUELINE MORESCO VIECELI**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº. 012, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quatorze dias do mês de agosto de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda